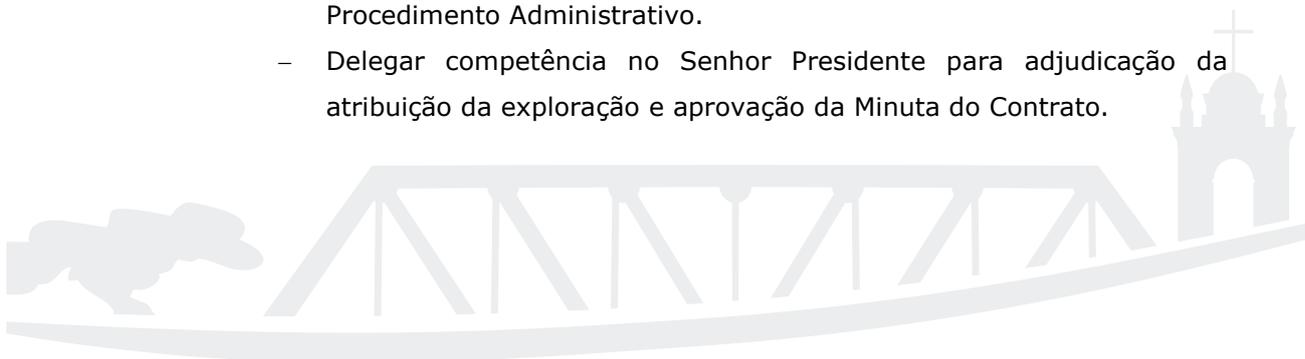


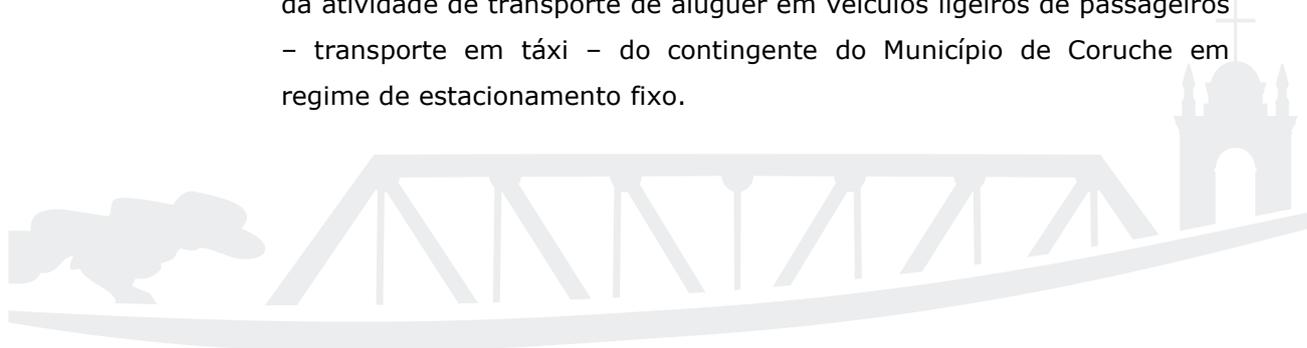
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 24 de maio de 2023:

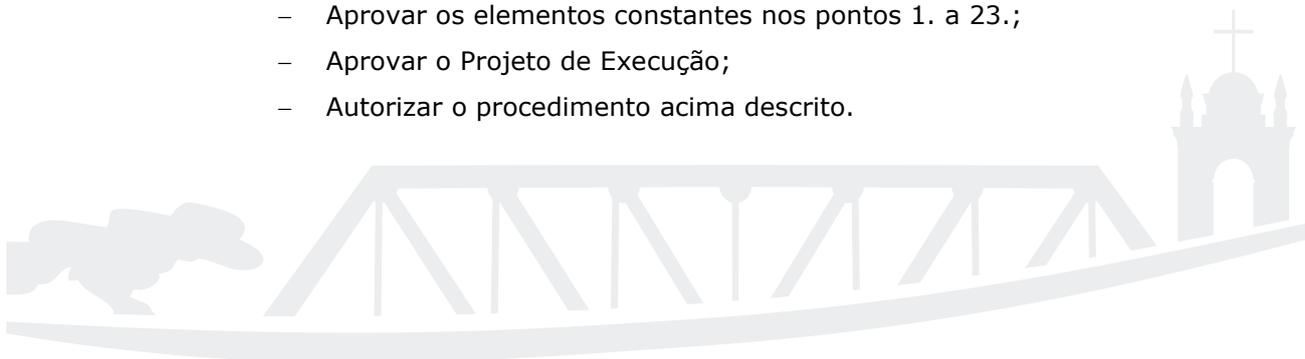
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 03/2023 - E.M.580 - ESTRADA DA LAMAROSA - HERDADE DA DELGADA – ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital para atribuição em hasta pública com caráter permanente das bancas vagas, destinadas à venda no Mercado Municipal dos seguintes produtos:
 - Venda de peixe e marisco: bancas: 37, 38, 39, 41 e 42.
 - Venda de hortaliças, legumes e frutas: bancas 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 32.
 - Venda de pão e artesanato: bancas 1, 2, 5, 7 e 8.
- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.
 - Definir o júri.
 - Atendendo à urgência na adjudicação, uma vez que as piscinas exteriores irão abrir em 1 de julho, dispensar o procedimento de audiência prévia, nos termos do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.
 - Delegar competência no Senhor Presidente para adjudicação da atribuição da exploração e aprovação da Minuta do Contrato.



- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2023-JA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os parâmetros definidos pelo artigo 189.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à infração cometida, nos termos das disposições combinadas dos artigos 183.º, 185.º, 187.º, 180.º n.º 1 alínea d), 181.º n.º 2, e 182.º n.º 1, aplicar à arguida uma pena de 132 € de multa, correspondente a três remunerações diárias.
- **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM A REFERÊNCIA DEDIS-12:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de maio de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS FREGUESIAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.
- **CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DO BISCAINHO, FREGUESIA DA BRANCA, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA, FREGUESIA DE SANTANA DO MATO E FREGUESIA DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - DO CONTINGENTE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE, EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o júri do Concurso para atribuição de 2 licenças para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – transporte em táxi – do contingente do Município de Coruche em regime de estacionamento fixo.



- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes dos pontos 1. a 25.;
 - Aprovar os elementos constituintes do procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
 - Aprovar o Gestor de Contrato e o substituto;
 - Aprovar a composição do júri, a quem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delega a competência para resposta a pedidos de esclarecimento e para a análise e proposta de resposta a erros e omissões (nos termos do artigo 50.º do CCP) apresentados pelos concorrentes;
 - Determinar a abertura do procedimento concursal de contratação pública para Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas – artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, para os anos de 2023, 2024 e 2025;
 - Determinar que, após o desenvolvimento do procedimento concursal, o Relatório Final do júri e a Minuta de Contrato sejam presentes à Câmara, para que seja deliberado propor à Assembleia Municipal que nomeie para auditor externo responsável pela certificação legal das contas de 2023, 2024 e 2025, a empresa que nos termos desse relatório apresentar a melhor proposta, e que aprove a Minuta de Contrato.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUMENTO DE POTÊNCIA NO CPE PT0002000011949582BG - RUA DA ESCOLA – ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13.;
 - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DA SERRAÇÃO NA FAJARDA – APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 23.;
 - Aprovar o Projeto de Execução;
 - Autorizar o procedimento acima descrito.



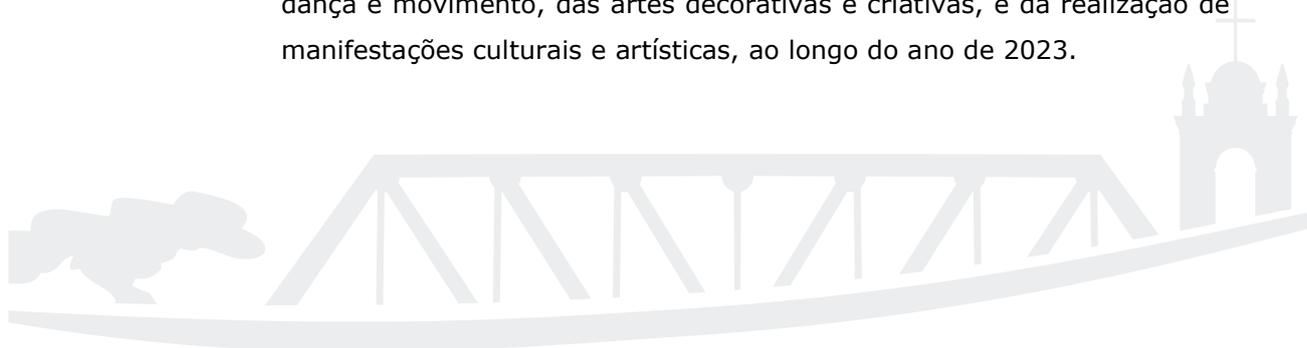
- **EMPREITADA DE ZONAS VERDES DAS ÁREAS URBANAS - ARRANJOS URBANÍSTICOS DO PLANALTO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a «Empreitada de Zonas Verdes das Áreas Urbanas - Arranjos urbanísticos do Planalto», ao concorrente «Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A.» (NIPC: 502 438 878), pelo preço total de 376.376,48 €, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

 - Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual, aprovar a Minuta do Contrato.
- **ACLARAÇÃO SOBRE A TARIFA DIÁRIA INDIVIDUAL DE PERNOITA NAS ÁREAS DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DO CONCELHO DE CORUCHE - CORUCHE E ERRA E PROPOSTA DE TARIFA ADICIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aclarar as taxas de IVA relacionadas com a tarifa de 5,00 €, aprovada em reunião de Câmara de 15.03.2023;
 - Aprovar uma nova tarifa relacionada exclusivamente com o uso das Áreas de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Coruche – Coruche e Erra – para manutenção de autocaravanas, no valor de 2,50 €, com IVA incluído à taxa de 23%, por cada período de 2 horas de utilização.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO E UNIVERSIDADES JÚNIOR - ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aprovar a atribuição de 20 Bolsas de Estudo com o valor de 150 € cada, à participação de jovens nas Universidades de Verão e Universidades Júnior 2023.
 - Designar o júri.
 - Determinar que o período de candidaturas decorrerá até 24 de junho.
 - Determinar a divulgação no site da Câmara Municipal e por meio de edital nas escolas básicas, Secundária e Profissional de Coruche, bem como em outros locais habituais.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios dos municípios referidos na Informação Interna, correspondente a doze meses, de junho de 2023 a maio de 2024, atualizada com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente".

- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir à deliberação de 15 de março de 2023, que aprovou a renovação do Protocolo 2022/2023 com a Associação Alzheimer Portugal, efeitos retroativos à data de 1 de dezembro 2022, até fevereiro de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), ponto 2, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Solidariedade Social de São José da Lamarosa, no valor de 7 455,19 €, destinado a comparticipar 50% do valor total de aquisição dos seguintes equipamentos:
 - Arca congeladora – 499 € - 50% - 249,50 €
 - Armário-frigorífico para medicamentos – 860,39 € - 50% - 430,19 €
 - Centrifugador de alimentos – 3 382,50 € - 50% - 1 691,25 €
 - Máquina de lavar roupa – 10 168,50 € - 50% - 5 084,25 €
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1.500,00 €, à Associação Cultural de São José da Lamarosa, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de divulgação de cultura tradicional, nomeadamente por via do folclore, ao longo do ano de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO TURMA DA CINTIA PASQUALOTTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1.500,00 €, à Associação Turma da Cíntia Pasqualotto, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades culturais e artísticas através do ensino da música, da dança e movimento, das artes decorativas e criativas, e da realização de manifestações culturais e artísticas, ao longo do ano de 2023.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - CLUBE DE CANOAGEM DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2022/2023, com o Clube de Canoagem do Sorraia, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser pago numa única tranche.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APCORS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIADORES DE OVINOS DA RAÇA SUFFOLK:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio à APCORS - Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Suffolk, no valor de 1 500,00 €, destinado à realização de um concurso Morfofuncional de Ovelhas Raça Suffolk, integrado no programa da 15.ª edição da FICOR.

Coruche, 6 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

